



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.972/2022

Súmula: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, **01 (uma vaga para Enfermeiro(a)).**

Art. 2º - Fica alterada a redação inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, onde se lê "Cirurgião Dentista" leia-se "Cirurgião(ã) Dentista II.

Art. 3º - O Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

- i) **Médico(a) Clínico(a) Geral, 01 (uma) vaga,**
- ii) **Enfermeiro (a), 03 (três) vagas;**
- iii) **Auxiliar/Técnico de enfermagem, 04 (quatro) vagas;**
- iv) **Recepcionista Atendente, 03 (três) vagas;**
- v) **Motorista, 03 (três) vagas.**
- vi) **Psicólogo (a), 01 (uma) vaga**
- vii) **Cirurgião(ã) Dentista II, 01 (uma) vaga;**
- viii) **Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga;**
- ix) **Fonoaudiólogo(a), 01 (uma) vaga;**
- x) **Auxiliar Técnico(a) Dental, 01 (uma) vaga)**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de fevereiro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal